



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 196/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE BACTÉRIAS NO BIOCONTROLE DA PODRIDÃO RADICULAR CAUSADA POR **PYTHIUM** NA CULTURA DO PEPINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 74/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001003/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE BACTÉRIAS NO BIOCONTROLE DA PODRIDÃO RADICULAR CAUSADA POR **PYTHIUM** NA CULTURA DO PEPINO”, a ser desenvolvido sob a coordenação da Professora ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da pesquisadora ANDRÉA MARIA ANDRÉ GOMES e da bolsista ROBERTA LANE DE OLIVEIRA SILVA, o qual tem como objetivo estudar o efeito de bactérias endofíticas e epifíticas no biocontrole da podridão radicular causada por **Pythium** em plantas de pepino. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001003/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =